

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0008/2015

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Assuntos Comunitários.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 041/2015/ICS, de 9/4/2015 (UnBDoc n. 44238/2015, de 9/4/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Marcela Stockler Coelho de Souza para a função de membro suplente da Câmara de Assuntos Comunitários, na condição de representante do Instituto de Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de abril de 2015.



Ivan Marques de Toledo Camargo

Presidente